



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/12/15

*[Handwritten signature]*

**DECRETO N° 6979, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno denominado 04, medindo 221,98m<sup>2</sup> e demais benfeitorias existentes, referente a um imóvel, localizado na Rua Dr. Getúlio França, no Bairro José de Anchieta II, Distrito de Carapina, Serra/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 57.444/2015 e demais apensos,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno denominado 04, medindo 221,98m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias existentes no local, localizada na Rua Dr. Getúlio França, no Bairro José de Anchieta II, Distrito de Carapina, Serra/ES, inscrição imobiliária n° 010.3.139.0176.001, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A presente desapropriação será destinada para execução das obras de contenção de encosta no Bairro José de Anchieta II.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de dezembro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**  
Prefeito Municipal

jmm



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

